



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Á SERVIDORA RISONETE SILVA BERTOLDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 88.832,70 (Oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Risonete Silva Bertoldo**, matrícula Nº475, no período de 21/09/2026 a 20/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 617A-143A-3567-B047.



DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	29.792,76	0,00
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	29.792,76
Total por Modalidade:	29.792,76	29.792,76
Total por Ação:	29.792,76	29.792,76
Total por Unidade Orçamentária:	29.792,76	29.792,76
Total Geral:	43.792,76	43.792,76



Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 88.832,70 (Oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$88.832,70 (Oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.672,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	11.200,00
Total por Ação:	14.872,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.872,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.000,00
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras e instalacoes	16.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	6.981,00
Total por Ação:	6.981,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.981,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00



		Total por Ação:	10.500,00
2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	19.500,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			3.999,70
		Total por Ação:	3.999,70
		Total por Unidade Orçamentária:	3.999,70
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.480,00
		Total por Ação:	4.480,00
2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	7.480,00
		Total Suplementado:	88.832,70

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			6.981,00
		Total por Ação:	6.981,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.981,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE			
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00



2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	4.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	52.652,00
Total por Ação:	52.652,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	11.200,00
Total por Ação:	11.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.852,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.999,70
Total por Ação:	3.999,70
Total por Unidade Orçamentária:	3.999,70
Total Anulado:	88.832,70

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87